



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

---

P. A. nº MPPR-0046.12.005433-6

P. A. nº MPPR-0046.12.008453-1

P. A. nº MPPR-0046.15.037146-9

P. A. nº MPPR 0046.16.094628-4

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 06 dias do mês de outubro de 2016, às 19h20, nas dependências da Escola Municipal CEI Carlos Drummond de Andrade, situada na Rua Jandaia do Sul, nº 50, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná, tiveram início os trabalhos de Audiência Pública, nos autos de nº **MPPR-0046.12.008453-1**, relativo a execução das obras no Conjunto residencial Moradias Novo Bairro I, II, III e IV; nº **MPPR-0046.12.005386-6**, relativo a execução das obras do Conjunto Residencial Moradias Parque do Iguaçu I, II e III – Retorno do Município sobre a Ação Declaratória de Relação Jurídica com Obrigação de Fazer, Endereçamento – continuidade das tratativas do endereçamento – Construção do CMEI Dom Barusco – Entrega e funcionamento da Creche São Luiz – Falta de atendimento adequado nas Unidades de Saúde/ Péssimo atendimento prestado aos moradores por parte dos servidores na Unidade de Saúde Sambaqui – Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – esclarecimentos sobre a possibilidade de instalação de uma academia ao ar livre, para atender a população da região dos aludidos empreendimentos habitacionais; nº **MPPR 0046.16.094628-4**, relativo ao atendimento dos moradores dos empreendimentos acima mencionados pelo transporte público municipal; nº **MPPR-0046.15.037146-9**, relativo a necessidade de obras e reformas na Escola CEI Professor José Cavalin, sob a presidência do Promotor de Justiça, Dr. Régis Rogério Vicente Sartori. **PARTICIPANTES:** Assinalou-se a presença da comunidade local, conforme lista em anexo, e dos seguintes órgãos públicos e representantes

---

P. A. nº MPPR-0046.12.005433-6 – P. A. nº MPPR-0046.12.008453-1 – P. A. nº MPPR-0046.15.037146-9 e P. A. MPPR-0046.16.094628-4

Página 1



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES**

notificados: **a)** Administração Regional Bairro Novo: Sr. Edécio Marques dos Reis – Administrador Regional; **b)** Secretaria Municipal de Urbanismo, Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro – Secretário Municipal (ausente), representado pelo Sr. Leonardo Brusamolín Junior; **c)** Secretaria Municipal de Saúde, César Monte Serrat Tifton – Secretário Municipal (ausente), representado pelo Sr. Eduardo Funchal – Gabinete e Midori Nilce S.Hamasaki – D.S.B.N; **d)** Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB, Sr. Ubiraci Rodrigues – Diretor-Presidente (ausente), representado pelo Sr. Cleverson Tuoto Benthien – advogado, Mario K. Nakai – Técnico Superior e Samira A. Boava – Assistente Social; **e)** Secretaria Municipal de Educação, Roberlayne de Oliveira Borges Roballo – Secretária Municipal (ausente), representada pela Sra. Suely Fischer de Moraes – Assessoria Técnica; **f)** Núcleo Regional Estadual de Educação, Sra. Vivian Rita Meza Siqueira Cezar de Oliveira – Chefe do Núcleo; **g)** Secretaria Municipal de Obras Públicas, Sergio Luiz Antoniasse – Secretário (ausente), representado pela Sra. Margarete Martin Silva – Fiscal; **h)** Correios, Ariovaldo Alves de Figueiredo – Diretor (ausente), representado pelo Sr. Elio P. dos Santos; **i)** Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, Aluisio de Oliveira Dutra Junior – Secretário (ausente), representado pelo Sr. Cesar Augusto Colaço Ferreira – Chefe do Núcleo Regional Bairro Novo; **j)** Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Renato Eugênio de Lima (ausente), representado pelo Sr. Távio Burzynski – Fiscal e pelo Sr. Marcio B. Esmanhotto – Gerente; **k)** Secretaria do Governo Municipal, Loir da Silva – Coordenador Técnico da Administração Regional Bairro Novo. Inicialmente, o Presidente declarou aberta a Audiência Pública agradecendo a presença da comunidade e dos representantes dos órgãos convidados. Dando prosseguimento, ressaltou que a Audiência Pública é um instrumento para auxiliar a comunidade na defesa dos seus direitos e garantias fundamentais. Fez um breve histórico das Audiências realizadas na



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES**

região e ressaltou que o Ministério Público oferece um canal de participação para a comunidade, bem como a comunicação direta com os órgãos públicos e privados. Após a chamada dos notificados, o Presidente destacou os seguintes assuntos a serem abordados, conforme a pauta: 1) **Conjunto Habitacional Moradias Novo Bairro, I, II, III e IV e Conjunto Habitacional Moradias Parque do Iguaçu I, II e III: 1.1 Retorno do Município sobre a Ação Declaratória de Relação Jurídica com Obrigação de Fazer** – autos do processo nº 0006616-98.2012.8.16.0179, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR referente a área destinada à construção de equipamentos públicos – oficiado a Procuradoria-Geral do Município – resposta emitida “a ação encontra-se em fase recursal, tendo o Município recorrido da decisão que lhe foi desfavorável, requerendo a transferência dos imóveis destinados para construção dos equipamentos públicos ao Município, vez que já reconhecida pelo juízo a relação jurídica entre o Município e proprietário do imóvel; ou caso assim não seja o entendimento, requer ainda seja a sentença proferida revista, a fim de reconhecer que o meio adequado para promover a transferência seria uma adjudicação compulsória e não uma ação reivindicatória.” O Presidente esclareceu aos presentes sobre o andamento atual da ação em questão. Em seguida, fez uso da palavra a Sra. Sandra Mara Nascimento dos Santos, síndica do Residencial Parque Iguaçu I, e ressaltou as dificuldades que os moradores estão enfrentando devido a falta de recursos e serviços públicos básicos, como saúde, educação e segurança. Segundo a Sra. Sandra, teve conhecimento que não houve aumento no número de efetivo da Polícia Militar e Guarda Municipal, e as viaturas estão sucateadas. Ressaltou que tais serviços continuam sendo prestados com o mesmo número de servidores, existentes antes da ocupação dos imóveis. Solicitou ainda que o Ministério Público – Promotoria de Justiça das Comunidades, fiscalize as futuras obras de novos empreendimentos, para que tal



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES**

situação não volte a ocorrer, e que seja responsabilidade do Poder Público Municipal, informar corretamente a situação do imóvel destinado para a construção dos equipamentos públicos, esclarecendo a população quais os serviços públicos existentes no local. O Presidente fez uso da palavra e informou aos presentes que verá a possibilidade de tais acompanhamentos via procedimento administrativo. **Diante disso, foi determinado a instauração de P.A. e que seja oficiado a órgão responsáveis (Federal – Estadual e Municipal) para que informe se há empreendimentos de grande porte que estão buscando atender ao direito a moradia da população de Curitiba. Com a resposta, determino que as assistentes sociais da Promotoria de Justiça das Comunidades façam relatório, no sentido de verificar as necessidades sociais que possivelmente possam necessitar os moradores do empreendimento. Após, retornem os autos para que este agente Ministerial.** A Sra. Sandra retomou o uso da palavra e agradeceu a Promotoria de Justiça das Comunidades por ter auxiliado na solução da questão envolvendo o fornecimento de gás do Parque Iguaçu I, sem qualquer custo aos moradores. **1.2 Endereçamento – continuidade das tratativas do endereçamento**, o Promotor informou aos presentes que foi realizada reunião técnica entre a equipe da Promotoria de Justiça das Comunidades e representantes da Caixa, COHAB, Secretaria Municipal de Urbanismo e Correios, e após as tratativas iniciais tem-se a informar: **a) as áreas identificadas como “Moradias Parque Iguaçu I, II, e III”, foram aprovadas como condomínios; b) a Prefeitura somente pode denominar sistema viário que faça parte do seu patrimônio, assim as ruas externas aos empreendimentos foram avaliadas e qualificadas como públicas e portanto, receberam codificação e denominação (dados doc. fls 205 PA Moradias Novo Bairro), as ruas externas receberão emplacamento assim que a URBS escolher a empresa para a execução do serviço (está em procedimento licitatório).** Os



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES**

endereços das ruas externas apresentam a numeração oficial identificada, os condomínios poderão obter a numeração oficial para fins de correspondência; os Correios foram informados da denominação das ruas externas para fins de qualificar o CEP, aos condomínios caberá a identificação de cada uma das residências; os Correios possuem caixas de correspondência coletivas para instalação no local e atendimento dos moradores, lembrando que novas reuniões comunitárias vêm sendo convocadas para apresentação de soluções para esta questão. As questões apresentadas foram esclarecidas pelo Sr. Leonardo, que informou aos presentes que, há aproximadamente 03 (três) meses, houve a qualificação de 03 (três) ruas externas aos empreendimentos, quais sejam, Rua Alexandre Glenski – CEP: 81.935-394, Rua Maestro João Kozak – CEP: 81.935.399 e Rua Silvio Corazza – CEP: 81.935.382, já constantes no site dos Correios, e que, quanto à instalação das caixas de correio comunitárias, cabe aos moradores dos empreendimentos decidirem. Em seguida fez uso da palavra a Assistente Social Samira – COHAB, que esclareceu aos moradores sobre a instalação da caixa postal comunitária, que no Residencial Novo Bairro III, será concluída até a próxima semana. Quanto ao Parque Iguaçu III, já houve aceitação da instalação da caixa de correio comunitária pela maioria dos moradores. Esclareceu ainda que, além dos andamentos atuais, a COHAB tem realizado contato com a PROLAR - Município de Ponta Grossa, pois soube-se da existência de empreendimentos, com as mesmas características, cujas ruas internas receberam endereçamento, com encaminhamento da legislação sobre o tema ao departamento Jurídico da COHAB para análise técnica. O Sr. Leonardo informou aos presentes que a colocação das placas com os nomes das ruas é função da URBS, através de contrato de concessão, e depende de licitação; que até o momento foram realizadas 02 (duas) licitações e ambas restaram desertas, e deste modo será realizada nova licitação. O Presidente questionou ao Sr. Elio P.



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES**

dos Santos – representante dos Correios, sobre a caixa de correio comunitário, e foi esclarecido que a caixa já está pronta, e que no Novo Bairro III será instalada na próxima semana, e no Parque Iguazu III, depende do local a ser definido pelos moradores. O Presidente fez uso da palavra e determinou agendamento de reunião no prazo de 15 (quinze) dias, com a COHAB, a Assistente Social da Promotoria de Justiça das Comunidades, assessoria jurídica e demais interessados para buscar uma solução ao tema. **2) Procedimento Administrativo nº MPPR 0046.16.094628-4 – Atendimento da população local pelo transporte público municipal.** O Presidente informou aos presentes que foi oficiada a URBS, que apresentou o seguinte parecer: a) Atendimento ao Conjunto 23 de Agosto – os moradores são atendidos pelas linhas Osternack/Boqueirão e Osternack/Sítio Cercado, que realizam integração nos terminais Boqueirão e Sítio Cercado, possibilitando acesso ao Terminal Pinheirinho; no cruzamento das ruas Eduardo Pinto da Rocha com Guaçuí existe também a Estação Tubo Osternack a qual é utilizada pela Linha Direta Bairro Novo, que além de possibilitar acesso ao Terminal Sítio Cercado, tem como destino final a Praça Rui Barbosa; em análise quanto às demandas das linhas em questão, constatou-se que as ofertas estão compatíveis com as respectivas demandas de passageiros, inviabilizando o aumento de frota operante, estando de acordo com os critérios de dimensionamento estabelecido na legislação municipal. Em relação ao atendimento do Residencial Parque Iguazu I, II e III, pelo transporte público, foi informado pela URBS que com a sinalização horizontal e vertical realizada nas vias pela SETRAN, será possível a alteração de itinerário da Linha Osternack/Sítio Cercado por dentro dos empreendimentos, também no sentido bairro a partir de 30 de julho de 2016. A Sra. Vera – 23 de Agosto, questionou se o estudo foi realizado no horário de pico. O Promotor determinou que seja requisitado a URBS um levantamento acerca do número de usuários em horário



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES**

de "pico". A sra. Vera informou que, quanto à sinalização, esta não foi totalmente efetivada, falta ainda em frente aos Condomínios. O Edelcio informou aos presentes que irá junto com representantes da comunidade, a fim de verificar a sinalização nos locais mencionados. Foi apresentado o Projeto sobre a sinalização, com determinação do Promotor para juntá-los aos autos, bem como para que a assistente social Giovana leve cópia do documento para os líderes comunitários, na ocasião da reunião anteriormente determinada. A Sra. Cleonice questionou sobre a possibilidade de um ônibus que passe por dentro do Parque Iguaçu até o Terminal do Pinheirinho. A Sra. Ana Paula questionou sobre a possibilidade do ônibus SITES – Sistema Integrado de Transporte do Ensino Especial, adentre os Condomínios a fim de facilitar o acesso e transporte das crianças e adolescentes com deficiência. O Promotor determinou que, quanto ao ônibus que adentre o Residencial e vá até o Terminal do Pinheirinho, seja oficiado à URBS para levantamento e maiores esclarecimentos para a informação a população. Já em relação ao SITES, o Presidente determinou a instauração de procedimento administrativo. Em seguida fez uso da palavra a Sra. Suely – Secretária Municipal de Educação, e informou que era a primeira vez que a questão relacionada ao SITES era levantada por aquela população, que levará a solicitação à Coordenadoria a fim de verificar tal solicitação e possível solução. **3) MPPR-0046.15.037146-9, Escola CEI Professor José Cavalin Obras e reformas na Escola Municipal CEI Professor José Cavallin, 3.1 reforma nas dependências da escola.** O Promotor informou aos presentes que foi oficiado à direção da escola a fim de obter informações acerca da conclusão da reforma, com prazo para apresentar a resposta até o dia 03.10, embora reiterado, não foi apresentada a resposta até o presente momento. **Diante disso reitere-se o ofício para a devida informação; 3.2 Terreno baldio ao lado da escola CEI Professor José Cavallin.** O Dr. Régis esclareceu aos presentes que foi oficiado



**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES**

ao Administrador da Regional Bairro Novo, para prestar informações acerca do relatado pela população, a fim de que adote as medidas necessárias – com prazo para resposta até 19.10.2016. **RETORNOS: Falta de atendimento adequado nas Unidades de Saúde/ Péssimo atendimento prestado aos moradores por parte dos servidores na Unidade de Saúde Sambaqui.** O Dr. Régis fez uso da palavra e informou aos presentes que foi encaminhado ofício à Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública, que informaram a existência de três procedimentos em trâmite naquela Promotoria, destinados a verificar a forma de agendamento de consultas nas Unidades de Saúde diante da notícia de fila de espera com prazo não razoável; em relação a observância da Portaria nº 2.488/2011, no que se refere ao número de usuários referenciados nas unidades de saúde e às equipes de estratégia da família, e para verificar a insuficiência de médicos nas Unidades de Saúde. No que se refere ao péssimo atendimento prestado aos moradores por parte dos servidores na Unidade de Saúde Sambaqui, foi oficiado à Secretaria Municipal de Saúde para manifestarem-se a respeito em Audiência Pública. O Presidente passou a palavra ao Sr. Eduardo, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual informou aos presentes sobre a reforma na Unidade de Saúde Osternack e Sambaqui, ainda que conseguiram a prorrogação do contrato com médico do Programa Mais Médicos. Esclareceu aos presentes que a gestão saúde é tripartite e os recursos não estão chegando regularmente. Quanto à questão envolvendo o atendimento nas Unidades de Saúde, destacou a importância da Ouvidoria, e também do Conselho Local de Saúde, onde ocorrem reuniões regularmente e a comunidade deve participar. O Promotor de Justiça esclareceu aos presentes sobre a importância da resolução de conflitos na esfera administrativa. O Sr. Eduardo entregou um relatório da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, com a determinação do Promotor para seja juntado aos autos. **Secretaria Municipal de Educação – disponibilidade de terreno para**





**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES**


construção de CMEI para atender aos moradores dos empreendimentos; referente à construção da creche para atender aos moradores do Dom Barusco – apresentando informações sobre o projeto e previsão das datas para início e término das obras; esclarecimentos sobre o atual andamento ao que se refere a creche São Luis, em relação a licitação para a compra de mobiliário e contratação de recursos humanos, informando a data prevista para sua inauguração, tendo em vista que as obras físicas já foram concluídas. O Presidente passou a palavra para a Sra. Suely – Secretária Municipal de Educação, que esclareceu aos presentes que a Creche São Luiz será inaugurada ainda este ano; para tanto, estão chamando servidores concursados no mês de outubro/2016, para trazerem a documentação necessária para contratação, e posteriormente receberão treinamento para as atividades a serem desenvolvidas. Informou que, quanto ao mobiliário, estão em processo de entrega, esclarecendo que há 03 (três) obras entregues, que as compras são realizadas em lotes, através de licitações para atender a todas as obras entregues, e não separadamente para cada unidade. Informou que não há uma data determinada para entrega, esclareceu ainda aos presentes que não há distinção para atendimento das crianças, mas há critérios conforme a necessidade, priorizando as que mais necessitam. Quanto a construção do CMEI Dom Barusco, a Secretária informou que já existe projeto aprovado. **Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – esclarecimentos sobre a possibilidade de instalação de uma academia ao ar livre, para atender a população da região dos aludidos empreendimentos habitacionais.** O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Cesar Ferreira – SMELJ, que esclareceu aos presentes sobre a instalação de academia ao ar livre, que para tanto é necessário a existência de área própria do Município, que todas as academias são implantadas em área de domínio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

de autorização desta Secretaria. Recentemente foi instalada uma academia ao ar livre nas proximidades do Condomínio Novo Bairro, na Rua Guacuí. Além disso, informou a existência de 20 (vinte) academias instaladas na região do Bairro Novo. Uma moradora da região fez uso da palavra para denunciar o extermínio de 09 jovens na região do Osternack, ocorrida recentemente, e pede auxílio da Promotoria. Diante dos crimes, determino seja encaminhado ofício a delegacia de homicídio, a qual investiga os referidos crimes. O D. Régis informou aos presentes sobre os encaminhamentos da Promotoria de Justiça das Comunidades a Agência do Trabalhador. Ressaltou mais uma vez a importância do diálogo para solução de questões envolvendo a comunidade de forma administrativa. O Promotor de Justiça determinou ainda a juntada aos autos de todos os documentos apresentados pelo Poder Público. O Presidente informou que muitas das questões trazidas e não solucionadas nesta audiência serão instaurados procedimentos administrativos junto a Promotoria das comunidades. O Presidente encerrou a Audiência Pública, agradecendo a participação de todos, dando a todos a presente Ata por assinada, a fim de agilizar os fatos. A presente audiência encerrou-se às 21h45min. Eu, Aparecida Suely Barboza,  Assessora Jurídica lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim e pelo Presidente, o Promotor de Justiça, Dr. Régis Rogério Vicente Sartori.

**Régis Rogério Vicente Sartori**  
Promotor de Justiça